



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

EDITAL 06 /PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

A Universidade Federal do Pará, via Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Tecnologia, disponibiliza o edital para o ingresso no Curso de Especialização em Gestão Ambiental Urbana aprovado pela Resolução do CONSEPE RESOLUÇÃO N. 5.761, DE 21 DE MARÇO DE 2024, e no uso de suas atribuições legais, torna pública o EDITAL DE PRORROGAÇÃO 006/FAU/ITEC para o Processo Seletivo deste edital como segue.

1. OBJETIVO

- Capacitar profissionais de arquitetura urbanismo, engenharias, das ciências humanas, biológicas e áreas afins com o meio ambiente, para atuarem nas atividades relacionadas à gestão ambiental, mais especificamente no meio urbano.

2. PÚBLICOALVO

- Graduados em arquitetura e urbanismo e áreas afins

3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso, com carga horária total de 360 horas, em regime presencial, será oferecido através de disciplinas teóricas ministradas em uma semana de cada mês e eventualmente duas, sendo, de segunda a sexta-feira no horário das 17:30 às 21:30h. As aulas teóricas serão realizadas na cidade universitária Prof. José Silveira Neto, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Pará(UFPA), Campus Universitário do Guamá–Belém-Pará, e eventualmente no prédio do Fórum Landi, localizado na R. Siqueira Mendes, 60, Cidade Velha, Belém - PA. O curso constará de um total de 18 meses, **tendo seu início previsto em 16 de março de 2026 e término em 16 de setembro de 2027.**

4. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas 60 vagas, dentre as quais 30% (18 vagas) para a demanda social, técnicos e docentes da UFPA (conforme determina o Art.9º da Resolução CONSEPE/UFPA nº4.065/2010), as quais serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% (9 vagas) para servidor efetivo, docente e/ou técnico em atuação da UFPA;
- b) 50% (9 vagas) para candidato de comprovada carência financeira, a ser comprovada no ato da inscrição (ver Item 6 deste edital).

5. INSCRIÇÕES PRORROGADAS

As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <https://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de 23 de fevereiro de 2026 à 06 de março de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

No ato da inscrição, o candidato deverá acessar/imprimir o boleto, no valor de R\$50,00, efetuar o pagamento e encaminhar o comprovante juntamente com os demais documentos contidos no item 6 pelo email espgest.amburb@ufpa.br, com o formato padrão de envio com o título: INSCRIÇÃO, no campo “Assunto” do email.

ATENÇÃO: O código do GRU, presente no boleto gerado, será validado junto ao banco somente no dia seguinte da emissão. Desse modo, sugerimos que os candidatos realizem o pagamento no dia seguinte da inscrição.

O valor arrecadado será destinado às despesas como processo seletivo, desta forma, não haverá reembolso em caso de não aprovação do candidato.

O candidato deverá assinalar, no campo apropriado, a que tipo de vaga pretende concorrer (demanda social, servidor da UFPA ou ampla concorrência).

Os candidatos à demanda social, além dos documentos exigidos no item 6, o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022 e/ou for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;

A FAU/ITEC não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

As inscrições somente serão consideradas efetivadas quando o candidato receber na caixa do e-mail cadastrado (sempre verificar caixa de spam) a notificação de confirmação da inscrição, que será validada a partir da conferência do envio dos documentos e do comprovante de pagamento.

Não será aceita outra forma de inscrição, que não a regulamentada neste edital.

Será necessário anexar ao Formulário de Inscrição Digital os seguintes documentos obrigatoriamente:

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovante de pagamento da inscrição ou isenção;
- b) Formulário, devidamente preenchido (modelo próprio do Curso, **Anexo I**);
- c) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- d) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Carta de intenção;
- h) Curriculum lattes, devidamente comprovado (cópias dos comprovantes);
- i) Comprovante de Energia Elétrica;
- j) CadÚnico (para a demanda social);
- k) Declaração de vínculo institucional (para servidor, docentes ou técnico-administrativos em educação).

Observações

- a) A entrega de documentos **poderá** ser realizada via correio (SEDEX), sendo considerada a data limite de chegada dos documentos na FAU/ITEC/UFPA, no endereço: Rua Augusto Corrêa Nº1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Bairro: Guamá. CEP: 66075-110–Belém, Pará, Brasil, no dia 10 de março de 2026. A documentação fornecida, assim como a entrega, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
- b) No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através de um novo Edital e amplamente divulgada no site da FADESP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará por meio de Análise Documental, Carta de Intenção (Anexo II) e Análise do Curriculum Vitae, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações.

A Análise do Curriculum Vitae vale 10,0 (dez) pontos e considera os critérios de pontuação conforme constam no Anexo III:

Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://fau.ufpa.br/index.php/lassam> e FADESP. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção. Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da Coordenação do curso.

Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos, no prazo máximo de 24 horas, conforme calendário deste edital, por meio exclusivo do email: espgest.amburb@ufpa.br. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

8. DO RECURSO

É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email: espgest.amburb@ufpa.br, conforme os prazos previstos no cronograma.

Será admitido um único recurso por candidato. O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

O recurso não terá efeito suspensivo. A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Coordenador, pelo Vice-Coordenador e um Docente do Curso.

A Presidência da referida comissão será do Coordenador do curso.

A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

10. DO INVESTIMENTO

O curso é autofinanciado e terá como investimento:

Matrícula: A matrícula dos aprovados no processo seletivo, será realizada no ato da assinatura do contrato, com o pagamento no valor de \$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

11. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO (PRORROGAÇÃO 03)

Os candidatos aprovados deverão emitir o boleto de matrícula no site da FADESP, e após o pagamento encaminhar o comprovante para o email do curso: espgest.amburb@ufpa.br, até o dia 10 de MARÇO de 2026.

Os candidatos que não se matricularem até às 23:59 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, no período de 11 a 12 de MARÇO de 2026.

A formação da turma está condicionada ao número mínimo de **42 alunos da ampla concorrência matriculados**.

A data de previsão de início do curso será no dia 16/03/2026, com aula inaugural às 17:30h no Auditório da FAU/UFPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
PRORROGAÇÃO – Inscrição e envio de documentos	23/02/2026 A 06/03/2026	00h às 23:59h
Resultados preliminares	09/03/2026	A partir de 14h
Interposição de Recurso	10/03/2026	Até às 18h
Resultado da avaliação de recursos	11/02/2026	Até às 18h
Resultado final do processo seletivo	12/02/2026	A partir de 18h
Matrícula	13/03/2026 A 15/03/2026	Até às 23:59h
Início das Aulas	16/03/2026	17:30h às 21:30h

13. ENDEREÇOS E CONTATOS

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA. Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Beira Rio. Bairro: Guamá. CEP. 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.

Telefone: (91) 980673599 (ZAP) / (91) 992667400

Email: espgest.amburb@ufpa.br

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, que será ministrada na modalidade de Estudo Dirigido, com o pagamento de encargos dos custos gerados no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via site eletrônico do curso no endereço <https://fau.ufpa.br/index.php/lassam>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Doutor Luiz de Jesus Dias da Silva
Coordenador do Curso

Doutor Juliano Pamplona Ximenes
Vice-Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FAUCULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

MÓDULOS	Carga Horária	Nome do Professor	Título	Instituição de Ensino Superior
1. Fundamentos da gestão ambiental	20	Andre Luis Assuncao de Farias	Doutor	NUMA/UFPA
2. O meio urbano e os problemas ambientais	20	Juliano Pamplona Ximenes Pontes	Doutor	ITEC/UFPA
3. Ecologia política e práticas sustentáveis no meio urbano –	20	Ana Cláudia Duarte Cardoso	Doutora	ITEC/UFPA
4. Gestão de Unidades de Conservação	20	Thales Maximiliano Ravena Canete	Doutor	NAEA/ITEC
5. Legislação Ambiental e Urbana	20	Bruno Soeiro Vieira	Doutor	ICJ/UFPA
6. Mecanismos de enfrentamento às mudanças climáticas	20	Bruno Ramos Zemerio	Doutor	ITEC/UFPA
7. Licenciamento e estudos ambientais -	20	Luiz de Jesus Dias Silva	Doutor	ITEC/UFPA
8. Estudos ambientais nos meios físico e biótico –	20	Gilberto de Miranda Rocha	Doutor	NUMA/UFPA
9. Estudos ambientais no meio socioeconômico	20	Voyner Ravena-Cañete	Doutora	NEAP/UFPA
10. Introdução geoprocessamento aplicado aos estudos ambientais	20	Christian Nunes da Silva	Doutor	NUMA/UFPA
11. Saneamento Ambiental I. Gestão de Água Drenagem e Esgoto	20	Luiza Carla Girard Mendes Teixeira	Doutora	ITEC/UFPA
12. Saneamento Ambiental II – Gestão de Resíduos Sólidos	20	Risete Maria Leão Braga	Doutora	ITEC/UFPA
13. Metodologia Científica	20	Cybelle Salvador Miranda	Doutora	ITEC/UFPA
14. Educação ambiental	20	Marilena Loureiro da Silva	Doutora	NAEA/UFPA
15. Economia Ambiental e Marketing Verde	20	Larissa Steiner Chermont	Doutora	ICSA/UFPA
16. Morfologia urbana e meio ambiente	20	José Júlio Ferreira Lima	Doutor	ITEC/UFPA
17. Paisagismo urbano	20	Rachel Sfair Ferreira Bezencry	Doutora	ITEC/UFPA
18. Orientação de Monografia e organização de livro (Conclusão)	20	Luiz de Jesus Dias da Silva	Doutor	ITEC/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FAUCULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da identidade
nº _____ órgão emissor _____ CPF _____,
graduado em _____, cursado na _____.
Endereço residencial: _____, Nº./compl.: _____, Bairro:
_____, Cidade: _____, CEP: _____, Telefone: ()
_____, Celular: _____, E-mail: _____ solicito minha
inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO AMBIENTAL URBANA.
Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Sou candidato as vagas destinadas aos servidores da UFPA ()

Sou candidato as vagas destinadas de comprovada carência financeira ()

Sou candidato externo a UFPA ()

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____ / ____ / ____ .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FAUCULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA**

ANEXO II – Modelo de Carta de Intenção

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do curso de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de Especialização em GESTÃO AMBIENTAL URBANA na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL). E se aprovado, comprometo-me a concluir plenamente o curso no prazo regular e contribuir com o progresso e o bem estar ambiental do coletivo social.

Observação: No máximo 2 páginas.

Belém-Pa., ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FAUCULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

ANEXO III

Tabela 1. Critérios de Pontuação do *Curriculum Lattes*.

Descrição		Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência profissionais pertinentes às diretrizes do curso						
Curso de capacitação profissional de CH igual ou acima 20h comprovados pela Instituição. (Máx.3 cursos)		1,0				
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluído (360horas) em IES reconhecida pelo MEC (Máx.1certificado)		1,0				
Produção Científica (Máx.1para Cadatipode produção científica)	Resumo Publicado em Anais de Evento	0,5				
	Trabalho Completo Publicado em Anais	1,0				
	Capítulo de Livro Publicado	1,0				
	Livro Publicado	1,5				
	Artigos Publica do sem Periódicos Científicos	2,0				
Participação em Projetos de Pesquisa ou Ensino ou Extensão (Máx. 2 projetos)		1,0				
Participação em Eventos Científicos (Máx. 3 eventos)		1,0				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FAUCULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA

Nota máxima para <i>Curriculum</i> <i>Lattes</i>		10,0			Valor máximo 10,0	
--	--	------	--	--	-------------------	--